

EDITAL Nº. 15/09 - DG

TESTE SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR I

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Brasil torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para a área de **Design, sub-área: Projeto do Produto I**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Teste Seletivo visa à contratação de professor(a) COLABORADOR I, conforme Portaria n. 67/2006, da Direção Geral das Faculdades Integradas do Brasil;
- 1.2 O Teste será regido por este Edital e realizado pela Direção Acadêmica;
- 1.3 A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada por banca examinadora, composta de dois membros (podendo um deles ser professor de outra instituição de ensino superior, desde que portador do título de mestre ou doutor) e designada pela Coordenação do Curso, mediante três fases sucessivas:
 - 1.1.1 Prova de títulos de natureza classificatória;
 - 1.1.2 Prova didática de natureza classificatória;
 - 1.1.3 Entrevista de natureza eliminatória.
- 1.4 As provas serão realizadas no *campus* das Faculdades Integradas do Brasil, localizado na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba-PR.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no Térreo - Bloco 02 da Faculdade, situada na Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, de 27 de Janeiro de 2009 até as 17:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2009.

2.2. São requisitos para a inscrição:

- a) formulário de inscrição, disponível no protocolo deve ser preenchido pelo candidato e entregue no ato do requerimento;
- b) fotocópia de documento oficial de identidade e do CPF;
- c) *curriculum* da plataforma *lattes* (uma via);
- d) fotocópia dos documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);

e) fotocópia da titulação – **Graduação em Design ou Desenho Industrial; Especialização em áreas afins.**

f) uma foto 3/4 recente.

2.3. É vedada à inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos;

2.4. Não serão aceitas inscrições via fax, correio postal ou eletrônico.

2.5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;

2.6. Para cursos de Mestrado e/ou Doutorado, será exigida comprovação de titulação de programas recomendados pela CAPES;

2.7. Não serão homologadas as inscrições que não estiverem instruídas dos documentos listados acima e que não atendam ao disposto no presente Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. O anexo I do presente edital indicará a listagem de temas que serão objeto de sorteio para a prova didática.

3.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos, atribuindo pontos ao candidato da seguinte forma:

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (até 1 ponto)

a) 0,5 ponto para o título de graduado;

b) 0,5 ponto para o título de especialista, mestre ou doutor.

II - PARTICIPAÇÕES EM BANCAS EXAMINADORAS (até 1 ponto)

a) 0,1 para cada Banca de TCC; Banca de Especialização, Mestrado, Doutorado;

b) 0,1 para cada Banca em Concursos Públicos de Docentes.

III- COORDENAÇÃO OU ORIENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO (até 1 ponto)

a) 0,1 para cada coordenação ou orientação de projetos de extensão;

IV. ATIVIDADES DE ENSINO (até 4 pontos)

a) 0,2 educação básica/por ano;

b) 0,2 para ensino de graduação/por ano;

c) 0,2 para cada disciplina/course ministrada em ensino de especialização; mestrado ou

doutorado.

V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 1 ponto)

- a) 0,5 – para atividade na área/por ano;
- b) 0,5 - para cada Curso ministrado, com, no mínimo, 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais;
- c) 0,2 - Cursos Assistidos, com, no mínimo, 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais;
- d) 0,2 – Participação em órgãos de classe/por ano.

VI. PRODUÇÃO CIENTÍFICA - nos últimos 10(dez) anos (até 1 ponto)

- a) 0,2 para cada artigo publicado em periódicos especializados nacionais com corpo revisor;
- b) 0,5 para cada artigo publicado em periódicos especializados estrangeiros com corpo revisor;
- c) 0,2 para cada trabalho apresentado em congressos científicos;
- d) 0,5 para cada livro publicado;
- e) 0,2 para cada capítulo de livro publicado;

VII. ORIENTAÇÃO(ÕES) E TCC/MONOGRAFIA/DISSERTAÇÕES/TESE CONCLUÍDAS (até 1 ponto);

- a) 0,2 para cada trabalho de Conclusão de Curso (TCC)/ ou Estágio Supervisionado aprovado em bancas examinadoras;
- b) 0,5 para cada monografia de Especialização; para cada dissertação de Mestrado; para cada tese de Doutorado.

3.3. A prova didática tem por objetivo apurar as competências, habilidades e o domínio de conteúdo do candidato. A aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos;

3.4. A prova didática versará sobre o conteúdo de tema sorteado, entre aqueles constantes no anexo I. O tema sorteado será o mesmo para todos os candidatos e sua divulgação acontecerá na data do teste seletivo;

3.5. Antes de iniciar a prova didática, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o seu plano de aula, que será anexado à respectiva ata da prova;

3.6. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores;

3.7. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter eliminatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;

3.8. Dependendo do número de candidatos, as etapas de seleção poderão ser feitas em dias subseqüentes;

3.9. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova didática e entrevista.

4. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada prova, contadas até duas casas decimais.

4.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:

- a) maior nota final na prova didática;
- b) maior tempo de docência;
- c) candidato com mais idade.

5. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E DA ENTREVISTA

A prova didática será realizada na data definida em Edital a ser divulgado no dia 04 de Fevereiro de 2009 às 17h.

6. DO REGIME DE TRABALHO

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à COLABORADOR I.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;

7.2. A classificação no teste seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante à ordem de classificação;

7.3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Direção Acadêmica

7.4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados na Direção Acadêmica e no site da Instituição;

7.5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;

7.6. O ingresso nas Faculdades Integradas do Brasil não está vinculado estritamente ao curso de Design, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;

7.7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida para a vaga de COLABORADOR I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerá da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno.

Curitiba, 27 de Janeiro de 2009.

Prof. Dr. Sérgio Ferraz de Lima
Diretor Geral

EDITAL Nº. 15/09 - DG.

ANEXO I

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Brasil, através do presente Anexo ao Edital nº. 15/09 – DG torna pública a Lista de Temas, para a realização da prova didática.

Disciplina em Design, sub-área: Projeto do Produto I.

Temas

1. Métodos e ferramentas para solução de projeto de produto;
2. Materiais e processos produtivos;
3. Técnicas de criatividade no desenvolvimento de produtos;
4. Inovação para projeto gráfico na web;
5. Ergonomia de interfaces;
6. Instrumentalização em softwares para web;